



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.166, de 20 de agosto de 2015.

Concede o Diploma de Mérito Assistencial à senhora Vilma de Deus Vieira Lopes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a senhora VILMA DE DEUS VIEIRA LOPES o Diploma de Mérito Assistencial, nos termos do artigo 6º, inciso X, da lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, por ter contribuído pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de agosto de 2015.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal